



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Despacho n.º 20361/2008

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, da Portaria n.º 662-F/2007, de 3 de Maio e do Despacho n.º 1053/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de n.º 6, de 9 de Janeiro, nomeio o licenciado Manuel Maria Feio Barroso, Director de Serviços do Centro de Estudos, Planeamento, Documentação e Formação da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme nota curricular em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 2 de Junho de 2008.

22 de Julho de 2008. — A Presidente, *Elza Pais*.

Nota curricular

Identificação:

Manuel Maria Feio Barroso, nascido em 13.01.1957, natural de Alito.

I — Habilitações académicas e profissionais:

Programa de doutoramento em Pedagogia, com “Reconhecimento de Suficiência investigadora”, Universidade de Navarra, Pamplona, Espanha, classificação “Sobresaliente” (nota máxima), 1991. Tesina de doutoramento, sob o título *La comunidad portuguesa residente en España en el contexto migratorio português*, classificação “Sobresaliente” (nota máxima);

Licenciatura em Filosofia e Ciências da Educação, Secção de Pedagogia, com homologação de estudos feita pelo Ministério da Educação e Ciência de Espanha, 1989;

Curso de Estudos Superiores Especializados em “Problemas graves de motricidade”. Escola Superior de Educação de Lisboa, 1989;

Curso do Magistério Primário. Escola do Magistério Primário de Beja, 1979;

Frequência de curso de licenciatura em Arquitectura, Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, 1982;

Titular do Certificado de Registo de Formador (Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua), nas seguintes áreas e domínios: B03 — Educação e Desenvolvimento; B17 — Educação e Valores; B18 — Pedagogia do Desenvolvimento Social Infanto-Juvenil; C08 — Pedagogia Experimental; C20 — Investigação — Acção; D02 — Educação Multicultural; D05 — Relações entre Educação e Sociedade.

II — Actividade profissional:

Desde 1 de Setembro de 2004 — Gabinete de Assuntos Europeus e Assuntos Internacionais — Ministério da Educação. Membro da equipa responsável pelo planeamento e acompanhamento generalizado do funcionamento da rede de cursos do EPE (gestão e administração central), pela definição de orientações para a elaboração dos planos de actividade das coordenações de ensino e das redes em cada país e consequente implementação;

Responsável pela Delegação do Instituto Camões (ICA) em Vigo, Espanha. Acreditado como Vice-cônsul para os Assuntos Culturais (2000-2003);

Leitor de Língua e Cultura Portuguesas, na Universidade de Vigo (Espanha) — (2000-2003);

Bolseiro de investigação. Doutoramento em Pedagogia;

Professor auxiliar convidado da licenciatura de Gestão na Universidade Autónoma de Lisboa (1996/97-1998/99). Responsável pela disciplina de Comportamento Organizacional;

Docente nos Cursos de Estudos Superiores Especializados/licenciaturas. Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa. (1996/97 — 1998/99);

Funções técnico-pedagógicas no âmbito da investigação e inovação educacionais no Instituto de Inovação Educacional (Ministério da

Educação) — Área da Formação Pessoal e Social. Apoio à integração das minorias étnico-linguísticas no sistema educativo português;

Docente responsável pelos Cursos de Língua e Cultura Portuguesas, no âmbito do Programa ERASMUS, da Faculdade de Direito da Universidade de Navarra. (1992/93 e 1993/94);

Funções docentes no âmbito do ensino integrado e da educação especial (1982-87).

Outras actividades:

Presidente do conselho fiscal dos Estudos Gerais Alvitenses — E. G. A., desde 2002;

Membro da Equipa de Avaliação do Programa Hispano-luso para a Acção Educativa (1992);

Autor de diversos artigos na área das ciências sociais e humanas.

Áreas de investigação:

O indivíduo, o outro e os processos colectivos: Gênese e desenvolvimento das identidades pessoal e social e da comunicação humana;

Fundamentos e aplicação de conceitos afins ao processo da acção social e da comunicação humana — percepção, valores, atitudes, construção cultural, espírito das nações, etc.);

Papel das novas tecnologias de informação e comunicação na formação dos comportamentos humanos;

A cidadania e o género;

Teoria cultural e formação da cidadania europeia;

Comportamento organizacional;

Análise quantitativa e qualitativa de dados aplicada à investigação pedagógica e psicosocial.

Despacho n.º 20362/2008

1 — Nos termos dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, da Portaria n.º 662-F/2007, de 3 de Maio e do Despacho n.º 1052/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de n.º 6, de 9 de Janeiro, nomeio o licenciado Manuel Joaquim Pereira Albano, Coordenador da Delegação do Norte da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme nota curricular em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 01 de Julho de 2008.

22 de Julho de 2008. — A Presidente, *Elza Pais*.

Curriculo académico

Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto, 1993;

Curriculo profissional:

Ingresso na Administração Pública — Hospital Magalhães Lemos — na categoria de Auxiliar de Acção Médica, em 1988;

Foi membro das equipas de estudo sobre a Carência Habitacional, dos Municípios de Matosinhos, Maia e Vila Nova de Gaia, em 1993/1994;

Ingresso na Carreira Técnica Superior, precedendo concurso, na Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM), Delegação no Norte, em Março de 1995;

Nomeado Técnico Superior de 1.ª Classe da CIDM, precedendo concurso, em Setembro de 1998;

Assumiu o cargo de Responsável da Delegação no Norte da CIDM, interinamente, de Julho a Outubro de 1998;

Assumiu o cargo de Responsável da Delegação no Norte da CIDM, equiparado a Chefe de Divisão, em regime de substituição, de Outubro de 1998 a Abril de 1999;

Assumiu o cargo de Responsável da Delegação no Norte da CIDM, em regime de gestão corrente, de Abril de 1999 a Outubro de 2000;

Assumiu o cargo de Responsável da Delegação no Norte da CIDM, equiparado a Chefe de Divisão, precedendo concurso, de Outubro de 2000 a Outubro de 2003;

Nomeado Técnico Superior Principal da CIDM, precedendo concurso, em Outubro de 2002;

Assumiu o cargo de Responsável da Delegação no Norte da CIDM, equiparado a Chefe de Divisão, em regime de gestão corrente, de Outubro de 2003 a Abril de 2004;

Nomeado Assessor da CIDM, em Janeiro de 2006;

Foi nomeado membro, por despacho n.º 368/2006 de 2 de Maio, da Comissão de Avaliação das Casas de Abrigo a vítimas de violência;

Foi nomeado Focal-Point para as questões da Igualdade junto da OSCE.

Entre outras funções na CIDM, foi nomeado, membro da Comissão de Peritos, responsável pela elaboração do relatório de acompanhamento do I Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, é Coordenador do Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica, tem assumido a coordenação e participação de diversos projectos Nacionais e Comunitários na área da igualdade de oportunidades entre Mulheres e Homens e violência de género, e tem representado a CIDM na Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Comunitária PIC URBAN II Porto/Gondomar, e no Observatório da Violência Doméstica no âmbito do II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Louvor n.º 524/2008

Louvo o motorista de ligeiros Jorge Manuel Domingos dos Mártires, pela forma competente e dedicada como vem desempenhando nos últimos 2 anos e meio as suas funções no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Dotado de grande sentido de responsabilidade, de excelente capacidade técnico profissional e de uma assinalável vontade de bem cumprir as tarefas que lhe são cometidas, das quais se destacam o modo sempre impecável como diariamente apresenta a viatura, o zelo pela sua manutenção e a prática de uma condução muito cuidada e segura.

A estas qualidades profissionais o motorista Jorge Mártires alia um conjunto de atributos pessoais nomeadamente uma postura exemplar, a extrema correcção e a permanente disponibilidade para o serviço, cotando-se a sua acção por um excelente nível de desempenho sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados de mérito devendo por isso ser reconhecidos pela sua qualidade expressa neste público louvor.

23 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto*, tenente-general.

Louvor n.º 525/2008

Louvo a Técnica Superior — Assessora, Licenciada Elisabete Teresa de Araújo Costa Santos Saldanha pela dedicação, lealdade e espírito de missão com que tem desempenhado nos últimos dois anos e meio as suas funções no Núcleo de Estudos e Planeamento do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Possuidora de uma boa formação técnica tem revelado capacidade de organização e profissionalismo na gestão das tarefas que lhe têm vindo a ser atribuídas, das quais se salientam pela sua importância o acompanhamento e coordenação dos trabalhos dos representantes nacionais nos comités do SCEPC da OTAN e das actividades das CPE's nos sectores da saúde, indústria e ambiente.

Também é de realçar a permanente disponibilidade, o entusiasmo e o forte empenho que tem colocado no seu contributo para a conduta dos exercícios nacionais e internacionais de gestão de crises e de planeamento civil de emergência em que o Conselho tem participado.

Extremamente empenhada em bem cumprir, em aprender e valorizar o seu desempenho e com elevado sentido de responsabilidade e de entrega a que alia um bom trato pessoal, a Dr.ª Elisabete atingiu um bom nível de concretização das suas actividades e afirmou-se como uma excelente funcionária, sendo por tal merecedora de que a sua acção seja reconhecida através deste público louvor.

23 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto*, tenente-general.

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho (extracto) n.º 20363/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 168/2007, de 3 de Maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delege nos vice-presidentes do Instituto Português da Juven-

tude, Mestre Susana Margarida dos Santos Ramos e Licenciado Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — De âmbito geral:

1.1 — Despachar todos os assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respectiva correspondência, bem como a correspondência necessária à mera instrução de processos e à execução de decisões proferidas nos mesmos;

1.2 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos serviços e autenticar fotocópias de documentos, a partir dos originais existentes nos processos e a pedido dos interessados;

1.3 — Autorizar, com cumprimento de todos os requisitos legalmente previstos, despesas e autorizar pagamentos com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de €: 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).

2 — De âmbito específico, e no âmbito dos respectivos pelouros:

2.1 — Delego na vice-presidente do Instituto Português da Juventude, Mestre Susana Margarida dos Santos Ramos a competência para, no âmbito do Departamento de Programas, praticar os seguintes actos:

2.1.1 — Representar o IPJ, I.P. na assinatura de parcerias com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres, nacionais e internacionais, desde que previamente submetidas à apreciação da Presidente;

2.1.2 — Emitir declarações atestando a participação em projectos de voluntariado;

2.1.3 — Aprovar os projectos e autorizar, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, pagamentos no âmbito dos programas Ocupação de Tempos Livres, Férias em Movimento, Parlamento Jovem, Mobilidade e Intercâmbio, Voluntariado Jovem para as Florestas, Cuidate, Finícia Jovem, bem como de outros programas que venham a ser criados no quadro do empreendedorismo jovem, desde que observados os limites máximos superiormente fixados;

2.1.4 — Definir os montantes das bolsas a conceder, bem como os montantes máximos referentes a ressarcimento de despesas, no âmbito dos programas de Ocupação de Tempos Livres, de voluntariado e outros, desde que a concessão destes montantes esteja legalmente prevista;

2.1.5 — Assinar os protocolos a celebrar no âmbito dos programas referidos no número anterior;

2.1.6 — Assinar os Alvarás a conceder pelo IPJ, I.P., no âmbito do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 304/2003 de 9 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da actividade de promoção e organização de campos de férias;

2.1.7 — Autorizar reembolsos que sejam devidos no âmbito do Programa Férias em Movimento e dos Campos de Trabalho Internacionais.

2.2 — Delego na vice-presidente do Instituto Português da Juventude, Mestre Susana Margarida dos Santos Ramos a competência para, no âmbito do Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais, praticar todos os actos de gestão necessários à prossecução das atribuições enunciadas no artigo 3.º dos Estatutos do IPJ, IP, aprovados pela Portaria n.º 662-J/2007, de 31 de Maio, e na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 168/2007, de 3 de Maio;

2.3 — Delego na vice-presidente do Instituto Português da Juventude, Licenciado Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana, a competência para, no âmbito do Departamento de Associativismo, praticar os seguintes actos:

2.3.1 — Representar o IPJ, I.P. na assinatura de parcerias com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres, nacionais e internacionais, desde que previamente submetidas à apreciação da Presidente;

2.3.2 — Deferir ou indeferir os pedidos de inscrição no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ), nos termos da legislação aplicável;

2.3.3 — Suspender, ao abrigo do artigo 38.º da Lei n.º 23 /2006, de 23 de Junho, as associações de Jovens do RNAJ;

2.3.4 — Emitir as declarações confirmativas do estatuto do dirigente associativo previstas no artigo 23.º da Lei n.º 23 /2006, de 23 de Junho;

2.3.5 — Aceitar as inscrições e proceder ao reconhecimento das associações juvenis no termos da Lei n.º 23/2006, de 23 de Junho e das respectivas Portarias regulamentadoras;

2.3.6 — Autorizar, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, pagamentos no âmbito dos programas: Programa de Apoio Juvenil (PAJ); Programa de Apoio Infra-Estrutural (PAI) e Programa de Apoio Estudantil (PAE), desde que, observados os limites máximos superiormente fixados;

2.3.7 — Assinar os protocolos celebrados no âmbito dos programas referidos no número anterior.

2.4 — Delego e subdelego na vice-presidente do Instituto Português da Juventude, Licenciado Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana, a competência para, no âmbito do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, praticar os seguintes actos: